



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA **AD Nº 27/2022**, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Aprova *ad referendum* do Plenário a elaboração do Projeto para captação de aporte financeiro junto ao CONFEA, com base na Decisão PL-2059/2021 CONFEA, visando à realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais - 11º CEP/PB e seus eventos microrregionais.

O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando o disposto na Decisão PL-2059/2021 - CONFEA, que aprova as recomendações aos CREAs para a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais - CEPs, critérios e aporte financeiro e dá outras providências;

Considerando a necessidade e o interesse do CREA-PB em captar os recursos, visando à realização do 11º CEP/PB de modo que o evento ocorra no período estabelecido em cronograma aprovado pelo CONFEA;

Considerando a exigüidade do prazo para o envio do Projeto ao CONFEA, em cumprimento ao disposto na legislação vigente e tendo em vista a necessidade de apreciação e aprovação do mérito por ocasião de Sessão Plenária;

Considerando que a Sessão Plenária do mês de abril será realizada no dia 11.04.22;

RESOLVE:

- I - Aprovar *ad referendum* do Plenário a elaboração do Projeto para captação de aporte financeiro junto ao CONFEA, com base na Decisão PL-2059/2021, visando à realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais - 11º CEP/PB e seus eventos microrregionais.
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária do CREA-PB.

João Pessoa, 04 de abril de 2022

Eng. Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**
Presidente em exercício